



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

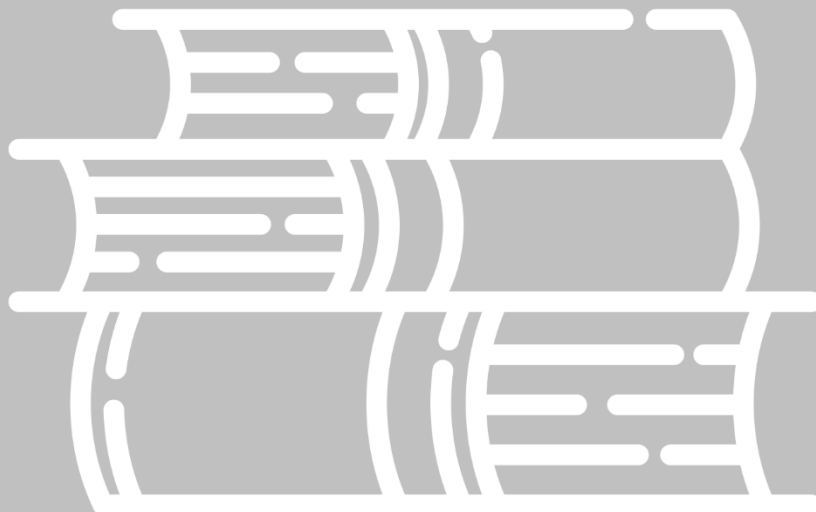
Protocolo nº 25

(30.03.2022 / Rev.01)

Responsáveis pela elaboração:

Mônica Gomes da Silva

Renato Suellisom da Silva Medeiros



25 | MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Âmbito de aplicação:	Interno (Todos os campi do IFPE)
Beneficiários:	Toda a comunidade IFPE
Referências técnica - científica (Citar documento base / órgão de origem):	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília, 02 de julho. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 22 de set. 2020.</p> <p>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19. Rio de Janeiro, versão 1.0, 13 de julho de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf>. Acesso em: 22 de set. 2020.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de Biossegurança da UFMS, versão 2.0, 12 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS_2.0.pdf>. Acesso em: 24 de set. 2020.</p> <p>DIRETRIZES PARA A PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO. Protocolo nº 10, 15 de julho de 2020. Disponível em: https://www.ifpe.edu.br/noticias/divulgados-protocolos-de-seguranca-para-atividades-presenciais. Acesso em: 24 de set. 2020.</p> <p>PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. Protocolo nº 01, 06 de julho de 2020. Disponível em: https://www.ifpe.edu.br/noticias/divulgados-protocolos-de-seguranca-para-atividades-presenciais. Acesso em: 24 de set. 2020.</p> <p>PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18/junho/2020. Publicado: 25/01/2022, Edição: 17, Seção: 1, Pg160. Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência.</p>
Objetivos / Propósitos do Protocolo:	Instituir medidas de segurança para o procedimento de movimentação de material didático visando evitar a contaminação por Coronavírus.
Responsáveis pela elaboração / revisão (Nome / Siape):	Mônica Gomes da Silva/2090062 Renato Suellisom da Silva Medeiros/2350379
Local de aplicação/ Responsável pela Aplicação:	Todos os campi do IFPE / Servidores designados para a ação.

Descrição das Ações e Tarefas (Passo a Passo para Aplicação)

FASE 1 – PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

- 1 Identificação dos estudantes que não podem ter acesso ao ensino por meios digitais, seja pela indisponibilidade de internet, ou ausência de equipamentos compatíveis com as plataformas utilizadas nas aulas remotas, dentre outros empecilhos.

- 2 Designação de servidores para atender a demanda.
- 3 Elaboração de material orientativo para os estudantes sobre os procedimentos.
- 4 Elaboração de termo a ser assinado pelo aluno, de modo a comprovar o recebimento do material.

FASE 2 – PREPARAÇÃO DOS MATERIAIS

- 5 Criar pastas físicas para cada estudante a ser atendido. Os coordenadores de cada curso podem arquivar essas pastas dos estudantes sob sua coordenação. Ao mesmo tempo, cada estudante deverá ter também uma pasta onde serão alocadas as atividades semanais para que ele possa levá-las para casa e trazê-las de volta ao término do prazo para devolutiva
- 6 As atividades para serem impressas serão encaminhadas para o e-mail das respectivas coordenações.
- 7 Elaboração de cronograma para entrega dos materiais para cada coordenação.

FASE 3 – ATIVIDADES TAKEOUT

- 8 Organizar a pasta dos estudantes, que podem retirar conforme cronograma elaborado e devolver conforme alinhamento semanal. Para os estudantes residentes em zona rural ou lugar de difícil acesso, cada campus poderá adotar a logística mais adequada
- 9 Ao retorno das atividades, estas serão escaneadas e arquivadas em pastas digitais (no Google Drive) organizadas por cursos/períodos. Cada coordenador pode compartilhar essas pastas apenas com os professores do curso sob sua coordenação, facilitando o processo
- 10 Arquivar as atividades também nas pastas físicas de cada estudante

Cuidados a Serem Adotados no Momento de Preparação / Entrega / Devolução dos Materiais

- Higienizar as superfícies utilizadas no momento da entrega (canetas, mesas, cadeiras, kits...) utilizando com álcool 70° ou solução similar, papel-toalha ou panos limpos.
- Usar máscara. Caso seja de tecido, deve ser trocada a cada duas horas.
- Lavar, sempre que possível, as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos.
- Não levar as mãos aos olhos, ao nariz e à boca. Evite ao máximo tocar no rosto.
- O cabelo deve estar preso e, se possível, protegido por touca.
- O uso de luvas não é obrigatório, porém, no caso de uso, devem ser trocadas frequentemente, e as mãos devem ser lavadas a cada troca (o uso de luvas não substitui a frequente lavagem das mãos).
- No caso de mais de um servidor estar envolvido na atividade, manter pelo menos 1 metro de distância entre os servidores/funcionários e os estudantes/responsáveis durante a entrega dos materiais.

- Solicitar aos estudantes ou responsáveis a assinatura do Termo de Recebimento no momento de entrega dos materiais.


Observações

- A prática deste protocolo implica aquisição de EPCs / EPIs conforme Anexo I do presente protocolo.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados são:
 - I. máscaras: o modelo ideal é N95 ou PFF-1S com válvula. Na ausência, máscaras cirúrgicas ou de tecido;
 - II. viseiras/protetor facial do tipo face shield;
 - III. luvas descartáveis;
 - IV. aventais de proteção corporal e touca (para os servidores que farão a devolução e quarentena de obras).
- Treinamento/capacitação para uso correto dos EPIs por meio de orientação por funcionários e/ou docentes, vídeos online etc. Assim como o correto descarte de EPI conforme as normas de gerenciamento de resíduos contaminados de cada campus.
- Não reutilizar máscaras cirúrgicas sempre que estiver suja ou úmida ou depois de 2 horas de uso.
- Máscaras de tecido podem ser reutilizadas desde que higienizadas diariamente e sua troca deve ser realizada sempre que estiver suja ou úmida, ou após o limite de 2 horas de uso contínuo.
- Lavagem frequente das mãos é a principal recomendação de prevenção. Higienizar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos a cada vez.
- Os servidores devem lavar a roupa utilizada no ambiente de trabalho separadamente das demais da sua casa e família.

Normas de Segurança e EPCS / EPIs Obrigatórios:	Conforme ANEXO I do presente protocolo.	
Provisão de Materiais, Equipamentos e Mão de obra necessários para a preparação:	Preencher ANEXO , em caso de compras e/ou contratação): Barreira de acrílico, máscaras modelo N95 ou PFF-1S com válvula. Na ausência, máscaras cirúrgicas ou de tecido; viseiras/protetor facial do tipo <i>face shield</i> ; luvas nitrílicas/vinil sem talco e descartáveis; aventais de proteção corporal e touca (para os servidores que farão a devolução e quarentena de obras)	
Periodicidade de aplicação das ações do protocolo	Início: Período de atividades acadêmicas remotas	Término: Indeterminado
Aspectos relevantes na aplicação	Todos os servidores envolvidos nesta ação ser adequadamente instruídos, com registro em ata de treinamento, quanto à aplicação deste Protocolo.	

(*) As Ações previstas neste protocolo foram baseadas em bases científicas para prevenção e controle ao Corona Vírus e Seus efeitos, possuindo caráter preventivo e mitigatório visando minimizar os Riscos de Contaminação pelo agente e seus efeitos.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE NECESSIDADES PREVISTAS
NO PROTOCOLO

 INSTITUTO FEDERAL Pernambuco		Solicitação de Compra / Contratação de Serviços para atendimento ao Protocolo	Data da Requisição: / /
Título do Protocolo / Finalidade / Local / Prazo de duração do item solicitado: Recomendações para movimentação de material didático no período de atividades acadêmicas remotas		Elaborador do Protocolo/Nº SIAPE: Mônica Gomes da Silva/ 2090062 Renato Suellisom da Silva Medeiros/ 2350379	Aprovador responsável / Nº SIAPE:
Item	Nomenclatura do material ou serviço	Quantidade	Unidade
01	Máscaras descartáveis N95 é a recomendação mínima.	*	Unidade
02	Máscaras de tecido (algodão triplo)	*	Unidade
03	Luvas de nitrilo/vinil descartável sem pó: 1 par a cada 2 horas. Produto com registro na ANVISA e certificado de aprovação (CA). Tamanhos variados.	*	Caixa 100 unidades
04	Protetor facial face shield reutilizável: 1 unidade a cada semestre.	**	
05	Touca descartável TNT branca sanfonada: 1 unidade por dia (para recebimento das devoluções)	*	Caixa 100 unidades
06	Avental descartável TNT branca mangas longa 30g: 1 unidade a cada 4 horas (para recebimento das devoluções)	*	
07	Termômetro Digital Infra Vermelho Sem Contato Testa	1	
08	Toalha de papel	*	
09	Dispenser para álcool gel com acionador via pedal.	1	
10	Álcool em Gel a 70%	*	
11	Álcool Etílico a 70%	*	
12	Borrifadores	4	
13	Álcool isopropílico	*	

COMITÊ EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS |
PROTOCOLO DE AÇÕES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

* A definição das quantidades necessárias dependerá da duração da jornada de trabalho permitida pela Gestão local do IFPE *Campus* Caruaru.

** A definição das quantidades necessárias dependerá do planejamento da periodicidade definida para aquisição de EPCs/ EPIs pela Gestão local do IFPE *Campus* Caruaru.

Referência: EPISAÚDE. Disponível em: <https://www.episaude.org/>. Acesso em: maio 2020.

Responsável pela solicitação de compra:

Nº SIAPE

DATA: / /

Responsável pela aprovação para compra:

Nº SIAPE

DATA: / /